PLANO DE TRABALHO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
		MANTER O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA	CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	28/01/2025	31/12/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA D	DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES			
3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS PATRONAIS			
3.1.90.94.00	INDEZINAÇÕES E RESCISÕES TRABALHISTAS			
TOTAL GERAL		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Francisco de Assis Ferreira Diretor Presidente / SBCM

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL:	3.000.000,00

PROPONENTE

META

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	•			TOTAL:	3.000.000,00

Francisco de Assis Ferreira Diretor Presidente / SBCM

7. DECLARAÇÃO:

A Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.638.436/0001-67, com sede à Av. Antonio Paulino, 1060 – Centro – Montanha-ES, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, brasileiro, solteiro (não convive em união estável), Gestor, RG 2.892.524 SEJUSP/MS, CPF 112.055.668-64, residente e domiciliado a rua Barata Ribeiro, 196 – Copacabana – Rio de Janeiro / RJ e a Sra. SUELY DA COSTA SAMPAIO CARRERETTE PINTO, Brasileira, casada, Assistente Social, RG: 079682951 DETRAN-RJ, CPF 999.561.447–20, residente Rua São Luiz Nº 13 quadra 09 Palmeiras, Cabo Frio RJ, declaram junto a Prefeitura Municipal de Montanha, sob as penas do artigo 2999 do Código Penal Brasileiro que não se encontra em mora, nem em débito com tributos Municipais, Estaduais ou Federais, direta ou indiretamente.

Por ser verdade firmo a presente para que produza os devidos e legais efeitos.

Montanha-ES, 28 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

SUELY DA COSTA SAMPAIO CARRERETTE PINTC
Data: 29/01/2025 07:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUELY DA COSTA SAMPAIO CARRERETTE

Tesoureira/SBCM

Francisco de Assis Ferreira Diretor Presidente I SBCM

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA

Presidente/SBCM

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local/Data Concedente	Aprovado,	
	Local/Data	Concedente